



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= P O R T A R I A Nº. 13.148/20 =

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ,
Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a **Sra. LUCELIA MOREIRA DE ALMEIDA**, servidora desta Prefeitura Municipal, onde exerce a função de **“PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA I”**, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme atestado médico em anexo, a que se faz jus, nos termos do Art. 7º - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal Nº. 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início em 12 de Março de 2020 e término em 07 de Setembro do corrente ano.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 12 DE MARÇO DE 2020.

= DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ =
Prefeita Municipal